



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª
REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 047, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado com o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURÉLIO PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente ao Processo nº 2186822/2022, que tem por objeto a contratação de Escritório de Advocacia especializado em Direito e Processo do Trabalho para prestação de serviços jurídicos para atuação específica no Processo Trabalhista nº. 0059700-43.2007.5.05.0018, em atendimento das necessidades do CREFITO7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Luana Costa Peruna e Eduardo de Andrade Corlett Loiola, respectivamente, como Gestora e Fiscal do contrato firmado com o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURÉLIO PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 16.302.853/0001-18, relativamente à contratação de Escritório de Advocacia especializado em Direito do Trabalho para prestação de serviços jurídicos para atuação específica no Processo Trabalhista nº. 0059700-43.2007.5.05.0018, em atendimento das necessidades do CREFITO7, realizado através do Processo Administrativo nº 2186822/2022.

Art. 2º A Gestora e Fiscal do Contrato aqui nomeadas estão científicadas e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 2186822/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 29 de março de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7